

DATA DA LEITURA:		04/02/2025		ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) /CE							
CODIGO	ID:6352 - UASG : 943001	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO	Nº 24001.071007/2024-40	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241468 – SESA/COEXE									
ABERTURA	11/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS									
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS									
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias									
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS									
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + QUAL.TÊNICA; PRAZO 24 HORAS (SISTEMA)									
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	https://www.comprasnet.gov.br/seguro/LoginPortal.asp									
LEITURA POR:	MARIANA SILVA	MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
12.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRA - 05 DIAS (03 AMOSTRAS)						
12.10.4.	FGTS	X			14.27.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR	X				
12.13.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
12.10.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
12.10.3.	CERT. ESTADUAL	X			14.27.1.	NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO	PROPOSTA					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
12.10.3.	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X				
	CERTIDÃO IPTU				13.1.6.	Os medicamentos dos itens 03 e 05, constam na Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, conforme Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.	PROPOSTA					
12.10.2.	CIM	X			13.1.6.1.	Nos preços dos medicamentos do subitem 13.1.6, serão aplicadas as desonerações autorizadas pelo CAP, obrigando-se a licitante a demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA					
12.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.1.7.	Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08 do presente edital estão relacionados no anexo único do Convênio ICMS 87/02 e 162/94 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.	PROPOSTA					
12.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
	CERT. CONTADOR CRC				12.1.5.	APLICAR O CAP, SE FOR O CASO	X					
12.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X			
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3.	BULA	VENCEDOR	X				
12.8	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	CODIGO	PROPOSTA					
12.8	AFE COMUM - DOU	X			11.1.	VALOR ESTIMADO R\$ 2.564.453,47	PROPOSTA					
12.9	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PAG 31	DECLARAÇÃO NO CORPO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
12.9	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.1.4.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) /CE			X			
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
12.11.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência.							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			13.1.2. Os PREÇOS GLOBAIS deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais./14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/ 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relações aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.							
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA				14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.							
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
CONSULTA	CRC NA PREFEITURA	X										
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
CONSULTA	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE					
12.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10.6.	DECLARAÇÃO GERAL			X			
21.4 (CONTRATO)	COMPROVAÇÃO DE ABERTURA BANCO BRADESCO					DADOS DA EMPRESA			X			
	CERTIDÃO DO CEIS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
	CERTIDÃO DO CNJ				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	CERTIDÃO DO TCU				15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				15.7.1. Contiver vícios insanáveis;							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				15.7.6. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida;							
	BOMBEIROS				15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.							
	IDONEIDADE FINANCEIRA				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				9.4. Ser á concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte,para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.							
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) /CE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____							